

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**Instituto da Conservação da Natureza
e das Florestas, I. P.****Aviso (extrato) n.º 14104/2013****Procedimento concursal para o cargo de Direção intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento de Gestão e Produção Florestal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 22 de agosto de 2013 do Conselho Diretivo, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento Gestão e Produção Florestal, do Mapa de Pessoal do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28/10/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

207379517

UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 14105/2013**

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 01 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e conforme despacho do Reitor da Universidade do Minho de 24 de maio de 2013, faz-se público que esta Universidade pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços dos Serviços para a Garantia da Qualidade, nos seguintes termos:

2 — Área de atuação:

Compete ao Diretor de Serviços dos Serviços para a Garantia da Qualidade, para além do exercício das funções definidas para o cargo, constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, garantir a coordenação e apoio aos processos de avaliação interna e externa da Universidade; coordenar e dinamizar a implementação e melhoria do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade do Minho (SIGAQUM); colaborar na preparação e melhoria de instrumentos de monitorização no âmbito da SIGAQ-UM; tratar os dados relativos à qualidade e elaborar o relatório síntese da autoavaliação; elaborar uma atualização anual do painel de indicadores que constitui a Carta de Progresso Institucional, para suporte às análises a efetuar pela Comissão de Acompanhamento do SIGAQ-UM e pelos órgãos da Universidade; acompanhar e dinamizar a implementação dos planos de melhoria; coordenar e dinamizar o processo de audição dos parceiros internos e externos, nomeadamente a aplicação de inquéritos a estudantes, docentes, graduados e empregadores, bem como o seu processamento e análise; acompanhar técnica e administrativamente a Comissão de Acompanhamento do SIGAQ-UM; acompanhar e apoiar tecnicamente a execução de auditorias internas ao funcionamento do SIGAQ-UM; coordenar o Observatório da Oferta Educativa; gerir o portal AlumniUM; acompanhar o desenvolvimento e manutenção do suporte informático ao SIGAQ-UM; produzir um relatório anual sobre o funcionamento do SIGAQ-UM, de forma a dinamizar a revisão e atualização dos instrumentos e procedimentos do sistema; constituir-se como centro de informação atualizada

com base na documentação recebida de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras e das Comunidades Europeias no que respeita, principalmente, aos programas comunitários dirigidos à avaliação e qualidade; recolher e tratar informação sobre programas e iniciativas relacionadas com a avaliação e com a qualidade do ensino e formação; promover e coordenar estudos sobre a avaliação e qualidade do ensino e aprendizagem; estabelecer contactos junto dos vários organismos nacionais e estrangeiros do seu âmbito de ação.

3 — Requisitos formais de provimento

Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

4 — Perfil exigido

Possuir Grau de Licenciatura em Administração Pública ou Gestão ou em área da Engenharia;

Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia e coordenação relacionadas com a área de atuação.

5 — Condições preferenciais

Será dada preferência aos candidatos que revelem possuir experiência no exercício de funções de direção, coordenação e controlo de trabalho e de chefia de pessoas.

6 — Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, entregue pessoalmente na Direção de Recursos Humanos, das 9H às 12H e das 14H às 16H, ou remetido pelo correio com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.os 3 a 5, e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público

No dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri

Presidente: Doutora Graciete Tavares Dias, Vice-Reitora da Universidade do Minho

Vogais:

Doutora Cristina Pinto da Silva, Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto

Dr. Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, Diretor Municipal de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Braga

29 de outubro de 2013. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

207382732

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**Aviso n.º 14106/2013**

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Celorico de Basto, do dia 23 de outubro de 2013 e da Assembleia Municipal de 19 de setembro de 2013, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, o procedimento concursal para o provimento em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Socioculturais.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

31 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro Mota Silva*, Dr.

307369302